



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1242/GP/TRT19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 03-9-2012, concretizada através da Portaria nº. 236/2012, de 29 de agosto de 2012, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, nº. 171, Seção 2, Página 73, de 03-09-2012, mediante permuta com o servidor **Rogério Freire Amorim**;

Considerando que foram concedidos 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, no período de 03 a 17-09-2012, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com a Portaria nº. 236/2012, de 29 de agosto de 2012 e o contido no Protocolo nº 18.383, de 11-09-2012, que renunciou ao trânsito a partir de 11-09-2012,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Roberta Santiago Barbosa**, Analista Judiciária, na Vara do Trabalho de Penedo/AL, para funcionar na Diretoria, com efeitos a partir de 03-09-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente